



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 33/2018

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luis Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cóssio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrária; **Professor Diogo Franco Rios**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Cynthia Gerundi da Silva**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, representante da Área de Letras e Artes; **Senhora Eugênia Antunes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmica Daniela Lumertz da Luz**, representante discente e **Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael**, representante discente. Não compareceu a conselheira, **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião, fazendo o informe sobre Nota do COCEPE. O conselheiro Flavio Demarco relatou que no dia anterior havia sido divulgada a distribuição de bolsas para mestrandos estrangeiros. A conselheira Francisca Michelin informou sobre as duas exposições da UFPel: uma de fotos sobre o Povo Guarany, no Museu do Doce e outra sobre música e poesia, traduzida para uma visualidade, no Museu do MALG. O conselheiro Diogo Rios perguntou sobre a possibilidade de sua suplente participar das reuniões, por ser de Unidade diferente da sua e não teria voz nem voto. O senhor presidente falou sobre a GECUB, da qual a UFPel fazia parte, que faz reuniões anuais, uma no Brasil e outra em uma Instituição estrangeira, ele estivera na Hungria representando a UFPel, onde se consegue apresentar a UFPel para as outras Universidades. Disse que a participação no CAPS Print havia sido importante e várias Instituições haviam feito contato, com interesse em participar. O conselheiro Flavio Demarco falou sobre o CTInfra, onde a UFPel havia participado de três Editais, e impetrado recursos de onde a UFPel recebeu para o Projeto do Biotério Central, de um milhão de Reais, apenas 380 mil Reais, e a UFPel iria receber um recurso similar a um milhão. Foi apresentado também recurso em relação ao Projeto de Nanotecnologia, onde a nota de corte foi 4 e a nossa nota foi de 3,97, estando a 0,3 da nota. Outro recurso foi na Biotecnologia, onde a nota de corte foi 4 e nós tivemos nota 3,96 e entrariam com recurso. A seguir, o senhor presidente, aproveitando o convite feito pela conselheira Francisca Michelin, falou sobre a reserva indígena Guarany em Domingos Petrolina, que fica perto de Pelotas, a caminho de Rio Grande, há 25 anos temos uma reserva indígena, nas terras da FEPAGRO, que procura repovoar o Rio Grande do Sul com este povo, que havia sido dizimado. Isto possibilitaria, depois de muitos anos, haver contato novamente com este povo. Para a Universidade é importante, pois as atividades de extensão e pesquisa poderiam ser desenvolvidas ali e seria importante desenvolver políticas culturais e sociais com esta comunidade. Perguntou se alguém queria fazer alguma inclusão na pauta. Colocou em aprovação a ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade. **Item 01. PROCESSO 23110. 045102/2018-40 – Solicitação de redistribuição, através de permuta dos docentes, Vinicius Castro da Silva (UFPel) e Daniel Lena Marchiori Neto (FURG).** O senhor presidente relatou o processo, dizendo que o Prof. Vinicius sairia da FAT para a FURG e o Prof. Daniel, viria da FURG para a FAT. Os mesmos estavam comparados com as condições de ministrar as disciplinas que sofreriam a permuta. Embora sendo um ato administrativo, impactava no âmbito do ensino e deveria ser analisado pelo COCEPE, mesmo havendo manifestação no processo de que o assunto não deveria passar por este Conselho. Após relato do senhor presidente sobre outro processo envolvendo o requerente, a conselheira Eugênia complementou a fala, dizendo que o Prof. Vinicius havia impetrado recurso contra decisão do COCEPE, em processo de solicitação de redução de Regime de Trabalho, mas os casos eram completamente distintos, apesar de ser referentes à mesma pessoa. Para o processo de redistribuição, os

requisitos estavam sendo todos atendidos e a ela parecia estar todo correto e poderiam votar a solicitação. Colocado em votação, a solicitação foi aprovada, com uma (01) abstenção. **Item 02. VAGAS ESTRATÉGICAS PARA DOCENTE EFETIVO NA PÓS-GRADUAÇÃO.** Sobre este ponto, o senhor presidente falou ser importante uma conversa com os Coordenadores de Curso, na manhã de terça-feira e no Fórum de Diretores, na quarta-feira, para tornar mais visível à Comunidade Acadêmica, para ciência do que estava acontecendo no COCEPE, em relação às vagas estratégicas para Cursos de Pós-Graduação. O conselheiro Flavio falou que tínhamos em 2010 vinte (22) Programas e onze (11) Doutorados. Em 2017 desejavam ter 25 Mestrados e dez Doutorados. Em 2018, temos quarenta e dois (42) Programas Profissionalizantes e destes, trinta (30) com Doutorado. Uma porcentagem de 70% dois nossos Programas atualmente possuem Doutorado. Falou também um pouco da evolução das áreas. Atualmente a UFPel tem Cursos de Pós-Graduação em todas as grandes áreas do conhecimento. Disse que na reunião com os Coordenadores, haviam apresentado a proposta apresentada ao COCEPE e quais as prioridades. Falou que o COCEPE tinha um olhar sobre a Instituição e os Diretores e Coordenadores possuíam um olhar sobre sua Unidade. Disse que a carga horária da Graduação não iria definir a lotação do docente na Pós-Graduação. O COCEPE teria a última palavra sobre local de lotação do docente. A conselheira Fátima complementou dando o destaque que foi construído o processo de vagas estratégicas que, embora sendo lotada na PG, não pode se separar da Graduação. Disse que quando foi colocado no Edital que o professor deveria ter encargos na Graduação, não retirava de todos esta obrigatoriedade de trabalhar na Graduação, por ser o fim da Instituição. Fazia parte da atribuição docente trabalhar na PG e não ter exclusividade. O conselheiro Antonio disse que a FAEM teve prejuízo com a regra, pois aconteceram várias aposentadorias, perdendo doze (12) vagas e haviam recuperado quatro e mais três. Solicitava que não fosse feita esta limitação de duas vagas por Unidade. Foram prejudicados a obedecer a regra de caixinhas e obtiveram um retorno menor do que era esperado. Foram restritos porque não existe na Universidade uma Unidade que tenha tantos programas de PG como a FAEM. Solicitou que deixassem a demanda chegar e depois analisar. O senhor presidente falou que uma das questões importantes, era estarem construindo uma política de distribuição de vagas com o viés para PG. A UFPel tinha como meta para 2017: 12 doutorados, 25 mestrados e em 2018 a UFPel possuía 30 doutorados e 47 mestrados. O avanço da PG na UFPel foi efeito colateral com as construções de políticas para a Graduação. Havia o limite de duas vagas, pelo fato de que haviam entendido que não seria adequado utilizar só o critério de ranqueamento. Associado a isso havia o critério de entender “vagas estratégicas”. O conselheiro Pedro Henrique falou sobre sua visão da estratégia de distribuição de vagas para PG. O conselheiro Flavio advertiu que na realidade teriam de ter indicadores, para que pudessem fazer esta distribuição, assim como tiveram anteriormente a relação aluno x professor. Quando um programa apresentar a proposta terá de definir um segundo programa que receberá auxílio na Graduação. Disse que todos os Programas haviam recebido um professor visitante. Quem mais recebera docente foram os Programas nota 3 ou 4. O conselheiro Pedro Henrique disse que deveriam pensar na solidariedade entre os Programas. O conselheiro Flavio disse que já havia falado sobre isso. Era muito mais bem-vinda uma proposta da Epidemiologia com a ESEF do que com a Biologia. Temos diferença de carga horária na Graduação. O senhor presidente esclareceu para o conselheiro Pedro que, depois de apresentarem os critérios, as Unidades fariam sua solicitação. A conselheira Francisca disse que quanto mais conhecia a história da FAEM, mais admirava aquela Unidade, mas não havia como não limitar por Unidade, por serem poucas Unidades que seriam atendidas, por Programa, pelo número pequeno de vagas disponíveis. A conselheira Eugenia disse que sua fala se sustentava na palestra organizada pela PRE juntamente com a FaE, com a Prof.<sup>a</sup> Eliane Freitas, que é uma militante da área da Educação, sobretudo nas Licenciaturas. Sua fala se baseava pela sua atuação na PRE, e vinha dialogando muito com quatro cursos de Licenciatura, que estavam se adaptando às diretrizes, sem que houvesse distribuição de professores. Havia um extremo sombreamento das Licenciaturas pelos Bacharelados. Perguntou se não estariam premiando somente os programas que estavam bem. O senhor presidente respondeu que ainda existia um conjunto de vagas que estariam retornando para as Unidades. A conselheira Cynthia falou sobre a dificuldade de atendimento à Graduação por docentes da PG e deu como exemplo sua Unidade. O conselheiro Diogo disse que sua fala estava atendida pela fala da conselheira Eugenia e Cynthia. Deveriam pensar que a UFPel tinha uma série de aspectos que deveriam ser estruturados. Perguntou quais foram as últimas ações praticadas pelas Administrações anteriores, em relação à PG. Disse que na área das Ciências Exatas houve manifestações de cumprimentar a Gestão pela forma como estava pensando a análise dos cursos, para fazer a distribuição das vagas. O conselheiro Flavio disse que nunca havia sido estudada a forma como a Universidade vinha crescendo em relação à PG. O conselheiro Antonio falou que tinha de reconhecer que esta estava sendo uma ação planejada e que as ações estabelecidas anteriormente, foram feitas em um “balcão” em que os programas que estavam com eminência de aposentadorias foram à PRPPG, sensibilizaram a Administração e a vaga foi para as

Sementes. Esse era um grande ponto que a Universidade não poderia fechar os olhos para os grupos de excelência, que estavam captando mais recursos e levando o nome da UFPEL à frente e, por esse motivo, o reflexo era a vinda de mais recursos. Reconhecia que a atual ação era importantíssima e iria impactar positivamente e Ostrava que essa Gestão se preocupava com o crescimento da Universidade e dos cursos. O conselheiro Flavio explicou que utilizavam o mês de maio para fazer a distribuição, por ser neste mês que era preenchida a plataforma Sucupira. Foi congelado tudo no mesmo mês. Falou que utilizando os critérios decisivos iriam elencar os programas que receberiam vagas, enviariam para as Unidades e os Cursos enviariam seus formulários com a solicitação. O senhor presidente colocou em votação a aprovação da política de distribuição de vagas. Aprovada, com dez (10) votos favoráveis e duas (02) abstenções. O conselheiro Antonio solicitou alterar de 2 para 3 vagas por Unidade Acadêmica (ampliação do teto). Colocado em votação a proposta foi rejeitada, com uma (01) abstenção e um (01) voto favorável. A seguir, foi colocada em regime de votação a alteração do peso dos indicadores da nota dos Programas: 20 para pontuação 3; 20 para pontuação 4; 30 para pontuação 5 e 30 para pontuação 6. Proposta original: 15 para pontuação 3; 15 para pontuação 4; 30 para pontuação 5 e 40 para pontuação 6. A nova proposta obteve três (03) votos favoráveis. Aprovada a proposta original, com oito (08) votos favoráveis e uma (01) abstenção. Neste momento o senhor presidente explicou que sobre a dúvida de como os conselheiros teriam acesso aos processos sigilosos convidou o servidor Paulo Afonso para esclarecer a situação. Foi sugerido criar um bloco de reunião com os restritos, permitindo o acesso aos conselheiros, mas para os processos sigilosos. Paulo Afonso foi convidado para levar informações sobre como ter acesso. A credencial de acesso em um processo sigiloso permite que apenas uma pessoa tenha acesso. Outra forma seria o Conselho ter acesso “in loco” na reunião. O senhor presidente propôs que quando chegasse processo sigiloso, este fosse analisado em grupo e os conselheiros tivessem tempo para analisar e votar em outra reunião. De pronto o senhor presidente passou à análise do **Item 03. Processo nº 23110.048376/2018-91 – FO** - Solicitação de Aproveitamento de Candidato aprovado em Concurso Público p/Ingresso na Classe A da Carreira do Magistério Superior – Processo nº 23110.00006253/2017-00 - Área: Política Educacional – Edital nº 026/2017 (Vaga: Aposentadoria Prof.ª Maria Manuela Alves Garcia). Neste momento a conselheira Eugênia Dias se retirou da reunião, por ter interesse no assunto. Colocado em votação, a solicitação foi aprovada, por unanimidade. **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO.** A servidora Tais Ulrich relatou o processo 4.1 - **Processo nº 23110.048542/2018-59 – FN** - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.006061/2017-95 - Área: Nutrição – Edital nº 022/2017 (Vaga: Licença-Maternidade Prof.ª Simone Pieniz). Aprovado por unanimidade. **Processo nº 23110.048484/2018-63 – FN** - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.008639/2016-67 - Área: Alimentos – Edital nº 055/2016 (Vaga: Licença-Maternidade Prof.ª Leticia Mascarenhas Pereira Barbosa). A servidora Tais relatou que o processo havia chegado ao Pleno, para ciência que o concurso não estava em validade, por não ter sido solicitada sua prorrogação. **Processo nº 23110.030573/2018-53 – FAMED - Alteração do nº Processo de Aproveitamento da Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.006378/2018-11 - Edital nº 009/2018 (Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado - Prof.ª Silvia Nara Siqueira Pinheiro) – Conforme Memorando SEI 0313406 (Aprovado Psicologia Geral em 02/08 mudando agora para Psicologia Social).** Tais relatou que havia sido recebida a solicitação de aproveitamento de outro concurso na Área de Psicologia Social. Aprovado por unanimidade. **Item 05. PROCESSOS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG.** Os três primeiros processos referiam-se a solicitações de redução temporária de vagas. Como as condições dos cursos não haviam sido alteradas desde o semestre anterior, a Comissão emitiu parecer favorável. A conselheira Eugenia solicitou que os processos fossem melhor subsidiados. **Processo nº 23110.053669/2018-90 - GA** - Solicitação de retificação de número de vagas ofertadas no curso de Gestão Ambiental 2019/1. **Processo nº 23110.053485/2018-20 – FO** - Solicitação de retificação de número de vagas ofertadas no curso de Odontologia 2019/1 – URGENTE. **Processo nº 23110.053668/2018-45 – FV** - Solicitação de retificação de número de vagas ofertadas no curso de Medicina Veterinária 2019/1. Aprovadas as solicitações, com o destaque da conselheira Eugenia. **Processo nº 23110.037629/2018-09** - Guilherme Lopes de Freitas - Solicitação de revisão de desempenho acadêmico - disciplina de Filosofia da Ciência (0360049). O conselheiro Eduardo Neves relato que o aluno do Curso de Biologia não obteve média e solicitou revisão da nota. O Professor da cadeira corrigiu a nota, após recurso, mas o aluno apresentou infrequência, por motivo de doença. O professor havia considerado o aluno não presente em um dia em que o aluno estava com atestado. O aluno fez a prova em outra data. Nesse momento a conselheira Raquel Recuero se retirou da reunião, por ter atividade em outro local. O COCEPE aprovou a frequência, condicionada à apresentação do atestado como anexo ao processo. **Processo nº 23110.048079/2018-45 – CRA** - Solicitação de Alteração na Resolução 024/2016. A conselheira Fátima Cossio relatou a proposta de limitar o número de vagas remanescentes ao número

inicial de vagas oferecidas pelo curso para ingresso. O conselheiro Antonio Oliveira sugeriu que fosse feito memorando informando as considerações para reduzir as vagas oferecidas e encaminhar à Procuradoria Jurídica, para parecer quanto à implicação jurídica sobre a redução das vagas oferecidas para Reingresso, Reopção e Transferência. Finalmente. O COCEPE deliberou que o presente Processo fosse encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFPel, para análise e parecer quanto a implicação jurídica referente à redução das vagas ofertadas nas modalidades de Reingresso, Reopção, Transferência e Portador de Diploma de Ensino Superior, limitando o número de vagas remanescentes ao número inicial de vagas oferecidas para ingresso nos cursos. Tal parecer subsidiará decisão deste Conselho referente à solicitação da Coordenação de Registros Acadêmicos exarada no Memorando 92 (0308169). **Processo nº 23110.040953/2018-04 – FAE** - Resposta do Colegiado do Curso ao questionamento do COCEPE. (ref. Acad. Jéssica Pires Souza). O Conselho tomou ciência de que o curso havia acatado a recomendação do COCEPE. **Processo nº 23110.043730/2018-91 – FAE** - Resposta do Colegiado do Curso ao questionamento do COCEPE. (ref. Acad. Maria Cristina Vilella Acosta). O Conselho tomou ciência que a Unidade havia acatado a recomendação do Pleno. **Processo nº 23110.041285/2018-24 – FV** - Informação da não possibilidade de matricular – Acad. Mariana Hernandez Libos na Disciplina de Estatística Básica. O COCEPE tomou ciência de que a CRA não pode atender ao solicitado no Encaminhamento COCEPE 0285138, uma vez que não havia tempo hábil para que a acadêmica Mariana Hernandez Libos conseguisse atingir 75% de frequência na disciplina Estatística Básica. **Item 06. PROCESSOS COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**. **Processo nº 23110.044408/2018-89 – PPGSPAF** - Recurso contra Desligamento do Curso Doutorado - Talita Machado Wurdig – PPGSPAF. A CPPG sugeriu que o recurso não fosse acatado. Após várias manifestações e argumentações por parte dos conselheiros, foi deliberado que fosse concedido um prazo de trinta (30) dias, a contar de 09 de novembro, para a aluna apresentar o trabalho ao Programa. Os demais processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.050040/2018-98 – FAEM** - Projeto de Pesquisa: Enfoque bayesiano na avaliação genética de ovinos no Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.051725/2018-51 – FAMET** - Projeto de Pesquisa: Queimadas na Estação Ecologica do Taim: análise do ambiente atmosférico e dispersão de poluentes. **Processo nº 23110.050955/2018-01 – FV** - Projeto de Pesquisa: Avaliação clínica de bezerras acometidas por diarreia submetidas a protocolos terapêuticos contendo sulfonamidas com diferentes vias de administração. **Processo nº 23110.048679/2018-11 – FN** - Projeto de Pesquisa: Tipos de leite ingeridos no primeiro ano de vida, estado nutricional e composição corporal de crianças brasileiras pertencentes a estudo multicêntrico. **Processo nº 23110.050586/2018-49 – FAEM** - Projeto de Pesquisa: Desempenho de poedeiras comerciais acondicionadas em gaiolas enriquecidas. **Processo nº 23110.045160/2018-73 – IB** - Projeto de Pesquisa: Expressão gênica do complexo cumulus oophorus antes e após a vitrificação. **Item 07. PROCESSO 23110. 009721/2018-71 - FO – Solicitação de autorização para participar de curso de aperfeiçoamento em Cirurgia Plástica Periodontal, na condição de professor convidado visitante, com atividade não periódica (esporádica) - Prof. Thiago Marchi Martins**. Explanado o caso. Colocada em votação a solicitação de participação em Curso de Especialização em Cirurgia Plástica em instituição privada. Solicitação negada, por unanimidade. **Item 08. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**. **Processo nº 23110.004538/2018-89 – FO** - Solicitação de Prorrogação do Afastamento – **Prof.ª Andreia Morales Cascaes** – p/cursar Pós-Doutorado, na San Diego State University, nos Estados Unidos da America - de 01/01/2019 a 30/11/2019. (*Primeiro afastamento: de 04/06/18 a 31/12/18*). O senhor presidente propôs que fosse autorizada a prorrogação por seis (06) meses, que é o máximo permitido pela Resolução nº 04/2006 em seu artigo 19. **Item 09. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS**. Todos os processos tiveram a aprovação “ad referendum” homologada. **Processo nº 23110.048788/2018-21 – CLC** - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.004333/2017-12- Área: Área de Línguas Estrangeiras Modernas-Alemão – Edital nº 018/2017 (Vaga: Licença-Saúde da Prof.ª Maria Nilse Scheneider). **Processo nº 23110.049697/2018-11 – IFISP** - Aprovação da composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular, para o Prof. Clademir Luís Araldi. **Processo nº 23110.046434/2018-41 – FO** - Solicitação Realização de Exame Acad. Bianca Camargo dos Santos / FO. **EXTRAS: 1) Processo nº 23110.048311/2018-45** – Larissa Riberas Silveira, aluna formanda do Curso de Química de Alimentos. Solicitação para cursar as disciplinas de Cálculo II, Físicoquímica II, Química analítica clássica e Tecnologia de bebidas I, juntamente como Estágio Obrigatório. Ficou deliberado que o senhor presidente faria uma aprovação “ad referendum” após receber maiores informações. **2) Processo nº 23110.0043892/2018-29** – Calendário Acadêmico da Faculdade de Odontologia. O relator, conselheiro Eduardo Neves explicou que a proposta havia sido corrigida, para atingir os 100 dias letivos. Ficou deliberado que o senhor presidente faria uma aprovação “ad referendum”. Sem mais assuntos a tratar o

senhor presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dezessete minutos e eu \_\_\_\_\_ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 26/12/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394116** e o código CRC **F70A3E7F**.